



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.04.20.02-SRP, VINCULADA**  
**AO PREGÃO PRESENCIAL 2018.04.20.02-SRP.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702.001/2019 - CARONA**

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Groaíras, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo 0702.001/2019 - CARONA, a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EVENTOS, POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INALGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS E EVENTOS EM GERAL, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS/BANDAS DE PORTE DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2018.04.20.02-SRP, VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL 2018.04.20.02-SRP DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

**FAVORECIDAS E VALORES GLOBAIS:** E.C PRODUÇÕES LTDA - ME; CNPJ Nº 17.746.954/0001-40, Valor global R\$ 145.790,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa Reais). WM SAMPAIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS; CNPJ Nº 11.675.541/0001-36, Valor global R\$ 170.730,00 (Cento e Setenta Mil, Setecentos e Trinta Reais); R S PRODUÇÃO MUSICAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI-ME; CNPJ Nº 15.652.706/0001-05, Valor global R\$ 15.380,00 (Quinze Mil, Trezentos e Oitenta Reais); F.S. MARQUES DA COSTA – ME; CNPJ Nº 24.989.784/0001-90, Valor global R\$ 11.720,00 (Onze Mil, Setecentos e Vinte Reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Decreto federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações, e Decreto Municipal n 21/2017, de 07 de Junho de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Groaíras e legislação pertinente.

Declaração emitida pelo Presidente da CPL e ratificada pelo Sra. Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, Sra. Lúcia Paula Matos Ximenes.

Groaíras-Ce, 27 de Fevereiro de 2019.

WESLEY RODRIGUES FEIJÃO  
 Presidente da CPL



Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas: • Avaliamos a adequação das políticas

contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente as informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2019.

**ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S.**

CRC 2SP015199/O-6

**Guilherme Ghidini Neto**

Contador CRC RS-067795/O-5

#### Parcer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Greidene S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais da Companhia (controladora) elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e as Demonstrações Financeiras Consolidadas elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em 14 de fevereiro de 2019. Com base nos exames efetuados, considerando ainda o Relatório de Ernst & Young Auditores Independentes

S.S., sem ressalvas, datado de 13 de fevereiro de 2019, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Farrroupilha, 14 de Fevereiro de 2019

**João Carlos Sfredo**  
Conselheiro Fiscal

**Eduardo Cozza Magrissio**  
Conselheiro Fiscal

**Herculano Aníbal Alves**  
Conselheiro Fiscal

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Extrato de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2018.04.20.02-SRP, vinculada ao Pregão Presencial 2018.04.20.02-SRP, Processo Administrativo Nº 0702.001/2019 - CARONA.** O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Groaíras, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo 0702.001/2019 - CARONA, a seguir. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de eventos, por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos e eventos em geral, incluindo a contratação de artistas/bandas de porte diversos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Groaíras/CE, conforme Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2018.04.20.02-SRP, vinculada ao Pregão Presencial Nº 2018.04.20.02-SRP do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Favorecidas: Valores Globais: F.C. Produções LTDA - ME, CNPJ Nº: 17.746.954/0001-40 - Valor global R\$ 145.790,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa Reais); WM Sampaio Serviços e Empreendimentos, CNPJ Nº: 11.675.541/0001-36 - Valor global R\$ 170.730,00 (Cento e Setenta Mil, Setecentos e Trinta Reais); R.S. Produção Musical e Organização de Eventos EIRELI-ME, CNPJ Nº: 3.652.706/0001-05 - Valor global R\$ 75.380,00 (Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta Reais); F.S. Marques da Costa - ME, CNPJ Nº: 24.989.784/0001-90 - Valor Global R\$ 11.720,00 (Onze Mil, Setecentos e Vinte Reais). Fundamento Legal: Art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Decreto federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 21.2017, de 07 de Junho de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Groaíras e legislação pertinente. Declaração emitida pela Presidente da CPL e ratificada pelo Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, Sra. Lúcia Paula Matos Kimenes.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 021/2018** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá-CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado da Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 021/2018, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Croatá-CE, comunicando que por deliberação unânime, após exame minucioso da (nova) documentação de habilitação apresentados pelas empresas, frente as exigências editalícia e a Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, proferiu o julgamento, apresentado a decisão nos seguintes termos, sendo declaradas **HABILITADA** a Empresa: **CONSTRUTORA COMAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.247.224/0001-77, por atender a todas as exigências necessárias do edital e **INABILITADA** a Empresa: **DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.803.489/0001-32, pelo seguinte motivo: **A declaração de indicação de pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, conforme item 0 3.5.1 e a Declaração de Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado de acordo com o item 3.6.2.1.1, fazem referência ao objeto de outro processo licitatório, portanto em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório.** Fica Aberto o Prazo Recursal legal para interposição de recursos, conforme previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Croatá-CE, 13 de Fevereiro de 2019. Francisca Silva de Abreu - Presidente da CPL.**









## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0702.001/2019 - CARONA.

Certificamos que o Extrato do Processo Administrativo 0702.001/2019 - CARONA, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EVENTOS, POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INALGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS E EVENTOS EM GERAL, INCLUINDO A CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS/BANDAS DE PORTE DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2018.04.20.02-SRP, VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL 2018.04.20.02-SRP DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, foi afixado no dia 27 de Fevereiro de 2019, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, Sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Sítio Oficial da Prefeitura Municipal, Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado, conforme estabelece a legislação em vigor.

Groaíras-Ce, 27 de Fevereiro de 2019.

LÚCIA PAULA MATOS XIMENES

Ordenadora De Despesas Da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.

